CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 12 / 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2012

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente _____

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Mod. 2 (1) — Grafinal-Águeda
2 A 4 — 297 x 420 m/m

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2012, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.

ATA Nº 12/ 2012

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. ----------

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmº. Senhor Presidente VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, por se encontrar em reunião na CCDR Centro, facto que previamente comunicou à Câmara. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

---------***APROVAÇÃO E ASSINATURA***----------

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.----------

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 26 de Junho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **833.815,03€** desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos.

A CÂMARA " TOMOU CONHECIMENTO ".

DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara no uso da delegação que possui, dos atos praticados em 2012/06/14.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2012/06/14, deferir a Armando Júlio do Rosário Silva, residente em Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de alterações e ampliação a moradia existente, na Rua Capela, nº 23, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/06/14, deferir a Maria José da Conceição Caro, residente em Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de Projectos de especialidades, na Rua Canto do Gil, nº 4, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA " TOMOU CONHECIMENTO. "

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalho

Documento: Informação de 2012/04/10, da Divisão Municipal de Urbanismo
ASSUNTO: Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para apreciação a Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia, que visa estabelecer os princípios aplicáveis à atribuição de topónimos e número de polícia no Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DELIBERAÇÃO Nº 73/2012

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA".

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 30-A/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Decisão Gratificante, Lda.
ASSUNTO: Fornecimento de cópias / Isenção de taxas

Síntese:

O requerente Decisão Gratificante, Lda., com sede na Rua do Castelo do Almourol, Tancos – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de concessionário do Bar / Posto de Recepção de Visitantes do Castelo de Almourol, solicita à Câmara, se digne isentá-los do pagamento das taxas devidas pelo fornecimento de fotocópias relativas a plantas do edifício.

A informação técnica sustenta:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

-« A nova entidade exploradora do Bar do Almourol pretende o fornecimento de cópias do projecto do edifício, para tratar da abertura do estabelecimento. Pretende ainda a isenção de taxas.

Tendo em atenção que o edifício é propriedade da Câmara Municipal, põe-se à consideração da Câmara a isenção das taxas, que são no valor de 7,71€».

DELIBERAÇÃO Nº 74/2012

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADA, NO VALOR DE 7,71€ ".

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 82 de 2012/08/22, da Divisão Municipal de Obras
ASSUNTO: Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Pedido de Prorrogação do Prazo

A informação técnica sustenta:

-« Para cumprimento do despacho do Sr. Presidente, exarado na informação n.º 029, de 28 de Março do corrente ano, desta Divisão Municipal de Obras, sou a informar:

a) Como sabe a obra encontra-se concluída, estando a empresa a realizar as reparações dos defeitos apontados no relatório efectuado pela fiscalização, após a vistoria efectuada ao edifício, por V. Exa. e a fiscalização;

b) À excepção da instalação eléctrica da galeria de arte (R/C), o edifício e arranjos exteriores foram concluídos no prazo indicado no pedido de prorrogação solicitado pelo empreiteiro, a que a informação acima referenciada diz respeito - 23 de Junho de 2011;

c) No entanto, como sabe, entre o dia 23 de Junho de 2011 e a presente data o empreiteiro tem vindo corrigir deficiências e pequenos erros de obra;

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

d) Como também é do seu conhecimento, os arranjos exteriores do edifício foram recepcionados provisoriamente no dia 7 de Julho de 2011, com indicações de correcção de defeitos - já corrigidos e ainda não registados em novo auto de recepção;

e) No decorrer da eventual prorrogação (a título gracioso) do prazo de execução, não houve oportunidade de efectuar todos os ensaios e arranques dos equipamentos eléctricos;

f) Em consequência da situação atrás descrita e após ser possível efectuar os referidos ensaios e arranques dos equipamentos eléctricos, procedeu o empreiteiro, acompanhado pelo electricista da Câmara Municipal, aos ensaios e arranques dos equipamentos da instalação eléctrica;

g) Está agendado para os dias 30 e 31 do corrente mês o arranque e ensaios dos equipamentos de AVAC. Como sabe solicitei à DMMERU, com seu conhecimento, a presença de um electricista da Câmara Municipal, com vista ao acompanhamento da acção;

h) Falta ainda agendar o arranque e ensaio do elevador;

i) O empreiteiro já entregou a compilação técnica. Aguarda-se a análise dos documentos referentes à instalação eléctrica, telecomunicações e AVAC, por parte do Engenheiro José Augusto. Aguarda-se também parecer da coordenadora de segurança em obra no que diz respeito à parte de H.S.S.T.;

j) Como também é do conhecimento de V. Exa., a instalação eléctrica da galeria de arte apenas poderá ser concluída após a empresa receber os equipamentos em falta. Espera-se a entrega destes equipamentos durante o mês de Setembro deste ano. O atraso na conclusão desta parte do edifício deveu-se à indecisão relativa ao modo de funcionamento do mesmo, por parte da Câmara Municipal.

Face ao que antecede, bem como ao referido na informação n.º 029, de 28-03-2011, poderá a câmara municipal:

a) Conceder uma prorrogação do prazo de execução, a título gracioso, pelo período solicitado pelo empreiteiro (60 dias);

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

b) Aplicar as sanções pecuniárias previstas no Caderno de Encargos ou resolver o contrato, uma vez que o cumprimento do plano de trabalhos é uma obrigação contratual do empreiteiro, sendo que o seu incumprimento pode dar lugar à aplicação de sanções pecuniárias e mesmo à resolução do contrato.

Apresenta-se seguidamente o cálculo da respetiva sanção, efectuado conforme o disposto no ponto 1 da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos[1], para o período de prorrogação solicitado [ver informação n.º 029, de 23-03-2011], bem como para o período compreendido entre o final da obra e a data provável para o arranque do sistema de AVAC [ver alínea g) da presente informação]:

Preço Contratual (excluído o IVA) = 483,649.50 €

Valor diário da sanção (2‰ do valor do preço contratual) = 967.30 €

Dias de atraso (Dias)		Valor da sanção	Limite inferior [n.º 2 Artigo 329.º CCP]	Limite superior [n.º 3 Artigo 329.º CCP]
25-ABR-2011 a 23-JUN-2011	60	58,037.94 €	96,729.90 €	145,094.85 €
25-ABR-2011 a 30-AGO-2011	128	123,814.27 €		

DELIBERAÇÃO Nº 75/2012

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA, E APLICAR A SANÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE 25/04/2011 A 23/06/2011, NO VALOR DE 38.691,96€, CORRESPONDENTE A 2/3 DO VALOR TOTAL DA SANÇÃO PREVISTA NO

[1] *Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 2 ‰ do preço contratual.*

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

CADERNO DE ENCARGOS. A REDUÇÃO DE 1/3 RELATIVAS AO VALOR PREVISTO DEVE-SE A TER SIDO CONSIDERADA A ACTUAL CONJUNTURA ECONÓMICA DO PAÍS".

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 101 de 2011/10/03, da Divisão Municipal de Obras
ASSUNTO: Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Mapa de Trabalhos a Mais nº 1 – Único

A informação técnica sustenta:

-«

1. O projeto de execução que serviu de base à realização da obra acima mencionada tinha previsto para revestimento dos pavimentos do 1.º e 2.º andar, pedra de granito polido, do tipo Pérola Algarve - Sienave, ou equivalente, assente com aguada de cimento, incluindo argamassa de regularização e de assentamento, betomagem das juntas, remates, cortes, limpeza, e todos os trabalhos complementares, pronto a funcionar, numa extensão de 259.50m².
2. Estava igualmente previsto aplicar rodapé em pedra de granito polido, do tipo Pérola Algarve - Sienave, ou equivalente, assente com aguada de cimento, incluindo argamassa de regularização e de assentamento, betomagem das juntas, remates, cortes, limpeza e todos os trabalhos complementares, pronto a funcionar, numa extensão de 240.04ml.
3. Durante a realização da obra, e na sequência de uma visita do Presidente da Assembleia Municipal, na qual foi informado do tipo de revestimento previsto no projeto aprovado pela Câmara Municipal para a remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, foi por este referido que, tendo em consideração o enquadramento histórico do edifício, bem como, tendo em conta a função a que se destina, o revestimento em

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

pedra não era o mais adequado, pois, trata-se de um edifício público, no qual está sediada a representação política do município de Vila Nova da Barquinha, e o mesmo, tal como se encontrava, é uma referência para a população, pelo que devia manter-se o revestimento dos pavimentos em soalho tradicional de madeira. Inclusivamente o mesmo assunto foi motivo de discussão por outros elementos da Assembleia Municipal.

4. Conforme sabe, a fiscalização deu-lhe conta desta visita, tendo sido, mais tarde, superiormente decidido proceder à substituição do revestimento do pavimento e do rodapé em pedra, por soalho tradicional em madeira de sucupira.
5. Trata-se pois de uma alteração ao contrato, resultante de uma situação imprevista. Esta alteração é necessária à execução da obra, e, para além disso, não pode ser técnica e economicamente separada do objeto do contrato sem prejuízo grave para a câmara municipal - sem o revestimento dos pavimentos e do rodapé não é possível a correta utilização do edifício para as funções a que se destina. Assim, a sua realização é imprescindível para a boa conclusão da obra.
6. O empreiteiro procedeu, entretanto, por sua conta e risco, à aplicação do revestimento do pavimento e à aplicação do rodapé em madeira de sucupira, nas quantidades e preços unitários indicados no Mapa de Trabalhos a Mais N.º 1 (único).
7. As quantidades de trabalhos e os preços unitários foram previamente analisados e verificados pela fiscalização. A fiscalização verificou igualmente a adequabilidade dos preços unitários aos valores normais de mercado.
8. Assim, resulta que os trabalhos a mais relativos à alteração do revestimento do pavimento do 1.º e 2.º andar do edifício e os trabalhos a mais resultantes da alteração do rodapé, nos pisos atrás referidos, apresentam um custo total de 23.412,30 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
9. O valor total dos trabalhos a mais, incluídos Mapa de Trabalhos a Mais N.º 1 (único), corresponde a 4.8% do preço contratual.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

10. O somatório do preço atribuído aos trabalhos a mais e dos anteriores trabalhos de suprimento de erros e omissões correspondem a 10.9% do preço contratual».

DELIBERAÇÃO Nº 76/2012

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O MAPA DE TRABALHOS A MAIS Nº 1, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO".

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 50 de 2012/06/27, da Divisão Municipal de administração e Finanças
ASSUNTO: Prazo de Concessão – Concurso Público para a Concessão do Posto de Turismo, Serviços Turísticos e de Apoio às Actividades Náuticas – Filipe André Lopes Bento

Síntese:

Na sequência do Contrato para Concessão do Posto de Turismo, Serviços Turísticos e Apoio às Actividades Náuticas, vem o concessionário - Sr. Filipe André Lopes Bento, solicitar à Câmara que o prazo de concessão seja alterado de 5, para 7 anos, uma vez que pretende aceder ao Regime de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projectos, do Instituto de Emprego e de Formação Profissional e ao acesso a uma linha de crédito com garantia e bonificação de taxa de juro, nos termos da MICROINVEST.

A viabilidade da concessão do financiamento e a boa condução financeira da execução do contrato, estão dependentes da alteração do prazo da concessão.

Nestes termos, e uma vez que os fundamentos apresentados pelo requerente como causa de pedir se mostram pertinentes e adequados, e encontram-se reunidos os pressupostos para que se possa, por acordo, operar a modificação objectiva do contrato, foi proposto pela Divisão Municipal de Administração e Finanças que o requerido pelo Sr. Filipe Bento seja deferido, bem como que seja aprovada a minuta da Adenda ao Contrato.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 77/2012

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO".

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 33/12, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Rosa Gomes Carreira
ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

O requerente Maria Rosa Gomes Carreira residente na Rua Fialho de Almeida, nº 5, R/C – E, Entroncamento, na qualidade de proprietária de um terreno no Olival do Pranto, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara nos termos do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, se digne certificar se haverá algum motivo que impeça a construção de uma moradia.

A informação técnica:

-«Pretende-se saber da viabilidade de construção de uma moradia numa propriedade com 21.720 m^2 situada em Atalaia.

De acordo com o PDM o local situa-se em Espaço Florestal, urbanizável, sujeito a Plano de Urbanização.

Como não existe nenhum Plano de Urbanização para o local, de acordo com os artigos 16º e 19º, do Regulamento do PDM, não é viável a construção em propriedades com área inferior a 4Ha, como é o caso».

(1)_________ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de

(1)_______ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1442 a 1561inclusive.

e também relacionados na nota anexa, no total de **352.667,48€** (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

(1)_________ ENCERRAMENTO (a)

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.mo Sr. Vice-Presidente e Secretária.

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/07/11

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.

   * Obras.
4. Informação de 2012/04/10, da Divisão Municipal de Urbanismo — Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia.
5. Processo nº 30-A/07, da Divisão Municipal de Urbanismo — Requerente Decisão Gratificante, Lda. — Fornecimento de cópia / Isenção de taxas.
6. Informação nº 82 de 2011/08/22, da Divisão Municipal de Obras — Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Pedido de Prorrogação do Prazo.
7. Informação nº 101 de 2011/10/03, da Divisão Municipal de Obras — Mapa de Trabalhos a Mais nº 1 – Único.
8. Informação nº 50 de 2012/06/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Prazo de Concessão – Concurso Público para a Concessão do Posto de Turismo, Serviços Turísticos e de Apoio às Actividades Náuticas – Filipe André Lopes Bento.
9. Processo nº 33/12, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria rosa Gomes Carreira — Informação Prévia de Construção.
10. Contabilidade — Alteração ao plano Plurianual de Investimentos nº 3 – Modificação nº 5/2012 – Ratificação.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
27 de Julho de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº05
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0801/070110 - Para fazer face a despesa com cabimentação de placares de corticite para Centro Escolar. Tecnorém

04/010107 – Para fazer face a despesa com cabimentação de Rede Wireless e cctv de um sistema áudio/guias-IPTV Telecom.

A ALTERAÇÃO AO API nº 3, AOD Nª5 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS

(Assistente Técnica)
Graça Gerardo)

Doc. 1

ENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Pagina : 1

MODIFICAÇÃO NUMERO : 5
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO 2012 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
01		Educação													
0101		Educação Pré-Escolar 1° Ciclo													
0101 02	2010 2	Centro Escolar - Equipamento	0801	070110	2010/01/01	2012/12/31	0		20.000,00	20.000,00			3.000,00		23.000,00
02		Cultura Desporto e Tempos Livres													
0201		Cultura													
0201 01	2009	MERCADO DAS ARTES													
0201 0108	2009 14	Dinamização económica dos produtos (VNB) através da criação de estruturas de apoio ao Parque Urbano	04	07010413	2010/01/01	2012/12/31	3		70.000,00	70.000,00				28.000,00	42.000,00
0201 0110	2009 16	Rede Wireless e CCTV e implementação de um sistema audio/guias	04	070107	2010/01/01	2012/12/31	0		70.000,00	70.000,00			25.000,00		95.000,00
		TOTAL ...							160.000,00	160.000,00			28.000,00	28.000,00	160.000,00

Em ___ de _____ de ___

O Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

Para ser presente em reunião de Câmara para ratificação
27/6/12 O Presidente

Deliberado por unanimidade ratificar a presente modificação orçamental